O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 27 de Junho de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: MFHFWJBQN

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 028/2022.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **DUGOMES AIR TAXI AEREO LTDA**, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022.

II – **ADJUDICAR** à referida empresa os serviços dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022, **DUGOMES AIR TAXI AEREO LTDA**, no valor de **R$ 391.400,00 (trezentos e noventa e um mil e quatrocentos reais).**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 21 de Junho de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 de Junho de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: KK1EKHSIC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 027 DE 27 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 027 DE 27 DE JUNHO DE 2022

PRORROGA a nomeação do Controlador Geral da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara (CMI), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Art. 112 e seus dispositivos, combinados com o inciso III do Art. 116, da Lei nº 006 de 15/07/2019, promulgada por este Poder Legislativo, a qual abrange normas gerais para a fiscalização interna da Câmara Municipal de Itacoatiara, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno, conforme "CAPÍTULO XIV - DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO", Arts. 108 ao 135 da referida Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 09 de 27/09/2016 do TCE/AM, que "Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno municipal e dá outras providências", especialmente o §1º do Art. 4º, referente à nomeação do Controlador Geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADA A NOMEAÇÃO para o Cargo Comissionado de CONTROLADOR GERAL da Câmara Municipal de Itacoatiara, Simbologia CC-2, do servidor JOSÉ MONTEIRO DE LIMA, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2022, estendendo-se até 31/12/2022.

Art. 2º O Controlador Geral, com nomeação prorrogada pelo presente Decreto, fica sujeito a todos os aspectos, prerrogativas, garantias etc. constantes em dispositivos estabelecidas e normas vigentes, conforme Lei 006/2019 da CMI e Resolução 09/2016 do Tribunal de Contas (TCE/AM), e/ou qualquer outro(a) dispositivo/norma de venha a substitui-los(as) ou complementá-los(as).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2022, revogando as disposições em contrário, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara (CMI), em 27 de junho de 2022.

BENEDITO CABRAL REZENDE JÚNIOR

Presidente

Este documento foi publicado de acordo com a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e Lei Orgânica doMunicípio de Itacoatiara - AM.

ADERSON DIB LEITE BARBOSA

1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador: N2YXU9IV5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 028 DE 27 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 028 DE 27 DE JUNHO DE 2022

EXONERA, a pedido, do cargo comissionado de Assessor Financeiro, o servidor MÁRCIO ANDRÉ GRANA VALENTE, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara (CMI), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Márcio André Grana Valente, datado e protocolado em 27/06/2022, referente a pedido de exoneração do cargo comissionado de Assessor Financeiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADAO, a pedido, o servidor MÁRCIO ANDRÉ GRANA VALENTE, Matrícula nº 107-1, do cargo comissionado de ASSESSOR FINANCEIRO, Simbologia CC-4, nos termos do Art. 33, inciso II, da Lei nº 078 de 03/10/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara), a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Declara-se vago o respectivo cargo, em decorrência da presente exoneração, nos termos do Art. 31, inciso I, da Lei nº 078 de 03/10/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2022, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara (CMI), em 27 de junho de 2022.

BENEDITO CABRAL REZENDE JÚNIOR

Presidente

Este documento foi publicado de acordo com a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e Lei Orgânica do Município de Itacoatiara - AM.

ADERSON DIB LEITE BARBOSA